



Como solicitar isenção de IPVA por autismo no Rio Grande do Sul

Guia para pacientes e familiares da Clínica Ler | atualizado em 24 de setembro de 2026

O pedido é feito à Receita Estadual pelo Portal Pessoa Física. Este guia ajuda a conferir os requisitos, reunir os documentos e acompanhar a solicitação. A concessão depende da análise da Receita, conforme as regras vigentes no momento do protocolo.

Atenção ao laudo exigido

Para autismo, a Receita do RS pede o formulário específico do Anexo IV do Convênio ICMS 38/12, preenchido conjuntamente por médico e psicólogo, emitido por serviço público de saúde ou privado contratado ou conveniado que integre o SUS. Também exige o Anexo V que comprove essa condição do serviço. Um relatório psicológico ou médico isolado não substitui automaticamente esses formulários.

1. Confira se o veículo se enquadra

A isenção é limitada a um veículo por beneficiário. Em 2026, o limite informado pelo Estado é de R\$ 144.294,68 para veículo novo adquirido em 2026 (valor da nota fiscal) e R\$ 138.200,22 para veículo usado ou novo adquirido em 2025 e registrado em 2026 (valor médio oficial). O veículo precisa estar em nome da pessoa autista na data do fato gerador. Para usado comprado após 1º de janeiro, a isenção para aquele ano não cabe; o pedido poderá ser feito para o exercício seguinte, se os requisitos forem atendidos. Confira os limites atualizados antes de iniciar.

2. Separe os documentos

Tenha o formulário de solicitação de isenção de IPVA; documento de identificação ou CNH para comprovar a assinatura; e, se o pedido for feito por responsável ou procurador, documento de representação ou procuração. Se o veículo foi adquirido sem isenção de ICMS, junte também o laudo conjunto de médico e psicólogo no modelo do Anexo IV e a comprovação do serviço de saúde no Anexo V. Se foi adquirido com isenção de ICMS, a lista publicada para o pedido de IPVA traz formulário, identificação e, quando cabível, representação. O sistema pode indicar os campos e formatos para cada anexo.

3. Entre no portal e escolha a modalidade

Acesse o Portal Pessoa Física da Receita Estadual com sua conta gov.br. Em Serviços Disponíveis, abra Veículos - Isenção de IPVA. Selecione Pessoa com Deficiência (PcD) - Condutor ou PcD - Não Condutor, conforme a pessoa beneficiária possua ou não CNH. Não é obrigatório que a pessoa autista dirija para ter direito à análise do pedido.

4. Envie e acompanhe

Preencha a solicitação, anexe os arquivos nos campos indicados e guarde o número do protocolo. A Receita informa a decisão por e-mail e SMS; o andamento também pode ser consultado no portal. A carta de serviços informa prazo de até 3 dias úteis, sujeito ao caso concreto e à documentação apresentada. Para veículo usado, o serviço referente ao ano pretendido só pode ser solicitado a partir de 1º de janeiro desse ano.

Links oficiais

[Página do serviço e lista completa de documentos](https://www.rs.gov.br/carta-de-servicos/servicos?servico=1890)

<https://www.rs.gov.br/carta-de-servicos/servicos?servico=1890>

[Portal Pessoa Física para fazer o pedido](https://www.sefaz.rs.gov.br/portal)

<https://www.sefaz.rs.gov.br/portal>

[Formulário de solicitação de isenção de IPVA em Word](https://atendimento.receita.rs.gov.br/upload/arquivos/202507/08094711-solicitacao-de-isencao-de-ipva-pcd.docx)

<https://atendimento.receita.rs.gov.br/upload/arquivos/202507/08094711-solicitacao-de-isencao-de-ipva-pcd.docx>

[Convênio ICMS 38/12, incluindo os modelos dos Anexos IV e V](https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/convenios/2012/cv038_12an0.pdf)

https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/convenios/2012/cv038_12an0.pdf

[Plantão Fiscal Virtual para dúvidas sobre o protocolo](https://atendimento.receita.rs.gov.br/ipva-isencoes-faq)

<https://atendimento.receita.rs.gov.br/ipva-isencoes-faq>

Este material é informativo e se refere ao IPVA do Rio Grande do Sul. Ele não é um laudo, requerimento ou confirmação de deferimento. Para outros estados, consulte a Secretaria da Fazenda correspondente. Confirme eventuais mudanças na página oficial antes do pedido.